

Mãe D'Água-PB, 06 de agosto de 2025.		Contém 03 (três) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO VI - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

2.

Eu, _____, candidato (a) à Função Pública de _____ área de atuação _____

_____, e Código do Cargo, _____, contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Certificado de conclusão, curso de extensão e/ou aperfeiçoamento de duração mínima de 20h. Na área da Assistência Social, sendo **02 pontos título/ano, máximo de 05 títulos, pontuação máxima 10,0.**

Nome do curso e Carga horária

Curso de capacitação específico na área do cargo, com carga horária mínima de 20h, devendo ser apresentada através de Declaração ou certidão, sendo, **02 pontos por título/ano, máximo de 05 títulos, pontuação máxima 10,0.**

Nome e Carga horária

3 - Experiência de trabalho na área: Contrato ou outro documento comprobatório.

Local e Carga horária. 24 meses, sendo 05 (cinco) pontos para cada 12 meses



Assinatura do Candidato (a)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2025**

A comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata ao edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025, conforme as seguintes disposições:

Onde se lê:

No Anexo VI

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

2 - Experiência profissional na área de Assistência Social, que pretende concorrer em instituição federal, estadual, municipal ou privada, devendo ser apresentada através de Declaração ou certidão, sendo, 02 pontos por título/ano, máximo de 10 títulos, pontuação máxima 20,0.

Leia -se e acrescenta-se

No Anexo VI

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO.

2 – Curso de capacitação específico na área do cargo, com carga horária mínima de 20h, devendo ser apresentada através de Certificado ou outro documento comprobatório, sendo 02 pontos por título/ano, máximo de 05 títulos, pontuação máxima 20,0.

Mãe D'água – PB. 06 de agosto de 2025.

**JESSICA VIEIRA TRIGUEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.180/2025**



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.667.670/0001-10
OBJETO: 1.1. a cláusula quinta do contrato, passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: Orçamento de 2025
02.090 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
23 695 1004 2016 Promoção de Eventos Sociais e Culturais
15001000 Recursos Livres (Ordinário)
000178 3350.4199 CONTRIBUIÇÕES Fiscal
Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 000183 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: Lei Orçamentária nº LEI Nº 620/2025
CONVÊNIO Nº 0147/2025, FIRMADO COM GOVERNO ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
natureza de receita: 1.7.2.4.99.0.1, com fonte de recursos: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados e aplicação financeira, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme rubrica definida em Decreto.
Elemento Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: parágrafo 1º, do art. 136, da Lei nº 14.133/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.00.034/2025 - Pregão Eletrônico nº 00025/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2024
MÃE D'ÁGUA - PB, 31 de julho de 2025

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR